

PORTARIA Nº 258/2023

**Julgamento de recurso referente a
Sindicância Disciplinar nº 013/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do constante no julgamento de recurso relativo a Sindicância Disciplinar nº 013/2022, mantém a decisão anteriormente proferida, constante na Portaria nº 090/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-02-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-02-2023 a 13-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-02-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz